

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 011/2024, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e o Consórcio ARCH-VARIUS VI, por meio do processo nº SEI-43002/001662/2023.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Jamille Naira Torezani Kede, ID. Funcional nº 5117749-8;

II - Suplente do Gestor: Charles Monteiro Guimarães, ID. Funcional nº 4432892-3;

III - Fiscal: Lea Lucia Silva Loiola, ID. Funcional nº 2823054-0;

IV - Suplente do Fiscal: Simone Garcia Ferraz, ID. Funcional nº 4354127-5;

V - Fiscal: Carolinne Scoralick Sousa Lisboa, ID. Funcional nº 5133816-5;

VI - Suplente do Fiscal: Matheus Albert da Rocha, ID. Funcional nº 5140010-3.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 011/2024 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016 e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2024.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente

Id: 2568947

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE
DE 24/05/2024

PROCESSO Nº SEI-43002/001602/2023 - KELSON DA SILVA VALENTE, Analista de Sistemas, ID. Funcional nº 28240847 - **CONCE-DO** a isenção de imposto de renda ao servidor inativo, de acordo com o anexo nº. 70426979, da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais nºs 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 07/02/2024, com caráter permanente.

Id: 2568850

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 654 DE 24 DE MAIO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO
DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-
TO Nº 024/2022, CELEBRADO PELO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRE-
TARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA
OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001041/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 024/2022, que tem por objeto a "IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS CORPOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CANAL CABOCLOS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO TRECHO DE SÃO JOÃO DE MERITI A DUQUE DE CAXIAS - 1º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001041/2021.

GESTOR:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5,
Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - ID. Funcional: 5141791-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Suplentes: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7,
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Max Oliveira Mesquita de Mattos - ID Funcional: 5148384-0,
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0,
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2,
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 24 de maio de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2569046

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 655 DE 27 DE MAIO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO
DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-
TO Nº 028/2023, CELEBRADO PELO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA
DE ESTADO E INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS E A SOCIEDADE EMPRE-
SÁRIA CONSTRUTORA LYTORANEA S.A -
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001440/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 028/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM CONCRETO COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PE-REIRA/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001440/2022.

GESTOR:

Giselle Gonçalves da Fonseca - ID. Funcional: 5141791-0;

Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5.

FISCAIS TÉCNICOS:

Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;
Júlio César Silva Alves Teixeira - ID. Funcional: 4425253-6;
Suplentes: Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 24 de maio de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2569047

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1222 DE 27 DE MAIO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras no despacho SEI nº 75161553, no Processo nº SEI-170002/002090/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da Comissão de Gestão e Fiscalização, instituída pela Portaria EMOP SEI nº 1218, de 16/05/2024 (74720097), publicada no DOERJ de 20/05/2024 (74901867), referente a execução dos serviços de Campanha de Investigação Geotécnica, objeto do Contrato nº 043/2022.

Art. 2º - Substituir o Fiscal do Contrato, CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, Id. Funcional nº 3232298-4, por GUILHERME NOGUEIRA DE BRITO, Id. Funcional nº 5125846-3.

Art. 3º - A comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR:

Rodrigo da Silva Gonçalves, Id. Funcional nº 5101676-1.

FISCALIZAÇÃO:

Thalita Bueno Sabino, Id. Funcional nº 5139422-7;
Valdir Couto da Costa, Id. Funcional nº 2853024-1;
Guilherme Nogueira de Brito, Id. Funcional nº 5125846-3
Diogo Luiz da Silva Fernandes, Id. Funcional nº 4407022-5.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/05/2024, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1223 DE 27 DE MAIO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, e a indicação do Diretor de Obras no despacho SEI nº 75123107, constante do Processo nº SEI-170002/002376/2021;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a composição da comissão, constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1219, de 16 de maio de 2024 (74724463), publicada no DOERJ de 20/05/2024 (74901948), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização, da Prestação de Serviços de Campanha de Investigação Geotécnica visando atender demandas nas Unidades do DEGA-SE, objeto do Contrato nº 0027/2022 (36129873).

Art. 2º - Substituir o fiscal do Contrato, CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, Id. Funcional nº 3232298-4 por GUILHERME NOGUEIRA DE BRITO, Id. Funcional nº 5125846-3.

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:

Rodrigo da Silva Gonçalves, Id. Funcional nº 5101676-1

FISCALIZAÇÃO:

Thalita Bueno Sabino, Id. Funcional nº 5139422-7
Valdir Couto da Costa, Id. Funcional nº 2853024-1
Guilherme Nogueira de Brito, Id. Funcional nº 5125846-3
Diogo Luiz da Silva Fernandes, Id. Funcional nº 4407022-5

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 22/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

Diretor Presidente

Id: 2569095

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16/05/2024
PÁGINA 20 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1.213 DE 14 DE MAIO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE
MENCIONA.

Processo nº SEI-170002/001865/2022

Onde se lê:

Fiscalização:
Roberto Doyle Maia, ID Funcional nº 5137928-1

Leia-se:

Fiscalização:
Rafael Paiva de Souza, ID. Funcional nº 5121541-1

Id: 2568938

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 27/05/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000538/2024 - PROMOVO o arquivamento da Sindicância instaurada mediante o presente processo administrativo com fundamento no artigo 21 § 2º do Decreto nº 7526/1984.

Id: 2569057

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27/05/2024

PROCESSO Nº SEI-490002/001232/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico 005/2024, cujo o objeto é a contratação de Serviços especializados em Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho, cuja vencedora do certame foi a empresa PRO-SEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pelo valor de sua proposta de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Id: 2569071

Secretaria de Estado Intergeracional de
Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL
DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEPI REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024. PROCESSO Nº SEI-280001/000175/2024.

A reunião iniciou às 17h05min do dia 19 de Abril de 2024, de forma virtual, com a presença dos seguintes Conselheiros: Lícia de Azeredo Mattesco e Katiene Miranda Inacio Piaz (SEIJES), Juliana Rosas Rodrigues (UNATI/UERJ), Rosely Reis Lorenzato (CBCISS), Sônia Maria Santos de Oliveira (FAAPERJ), Antonio Carlos de Castilho Abreu e Paulo Sergio da Silva Christovão (SINDISEP), Araguaci Roriz de Queiroz (INSTITUTO VIVENDO), Simone da Cunha Tourino Barros (SEDSODH), Katia Rodrigues (ABRAZ), Carlos Alberto Cruz (CSB), Glória Arpino de Castro Diaz (SECEC) e Mario Luiz da Silva (SEPOL). Também presente Arthur Martins (Secretário Executivo CEDEPI). A Presidente Lícia Mattesco iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, lembrando da importância da convocação desta Reunião Extraordinária devido à necessidade da aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Abril, para que desta forma solicitem a publicação da Deliberação 41, aprovada na mesma. A seguir, passou a palavra para o Secretário Executivo Arthur Martins, que fez a leitura da Ata de Abril, e em seguida solicitou a plenária, se havia algum destaque ou alteração. A conselheira Katia Rodrigues, solicitou que fossem inseridos os locais sugeridos por ela, nos dias que serão realizados os eventos alusivos à Pessoa Idosa nos meses de junho e outubro, sendo os seguintes locais: Rodoviária Novo Rio, Central do Brasil e Praça XV. A seguir, a vice-presidente Rosely Lorenzato informou que no dia 15 de junho será realizado em Copacabana, um evento organizado pelo CEDEPI em parceria com o Fórum-PNIRJ. Após as inclusões e alterações, a Presidente Lícia Mattesco colocou a Ata em votação sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às 17:40 min. A Ata foi lavrada por Arthur Souza Martins, e vai assinada por mim e pela Presidente Lícia de Azeredo Mattesco.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024

LÍCIA DE AZEREDO MATTESCO
Presidente do CEDEPI RJ

ARTHUR SOUZA MARTINS
Secretário Executivo CEDEPI

Id: 2569112

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

DE 24/05/2024

EXONERA, a pedido, THIAGO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 4380208-7, a contar da data de publicação, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090001/000737/2024.

Id: 2568897

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

DE 27.05.2024

DESIGNA RAYANNE TEIXEIRA ESTRELLA, Id. Funcional nº 51241617, para ter exercício na Procuradoria na Capital Federal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 16 de maio de 2024. Processo nº SEI-140001/000246/2024.

Id: 2569101

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

DE 09.11.2022

***APOSENTA**, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, DOUGLAS ALBERTO MILNE JONES, Analista de Perícias e Avaliações Imobiliárias, Classe B, Padrão IV, Id Funcional nº 44094566, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº